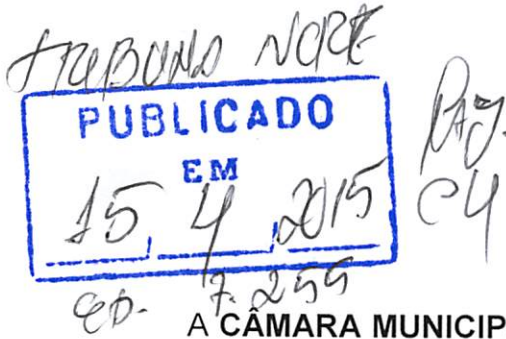




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br



LEI Nº 486/2015

SÚMULA:- DAR DENOMINAÇÕES A PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas existentes, neste município, conforme a seguir.

1. Rua XV DE NOVEMBRO – Denominar como **RUA MARIA FERMINA COUTINHO**;
2. Avenida 7 de Setembro – Denominar como **AVENIDA JOÃO MARIA COUTINHO DA SILVA**,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 09 de abril de 2.015.


NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra